

## ANEXO I

### Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo:

Interessado: ROMÃ ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Endereço: AV. BRASIL, 1823

Número do contribuinte(s) (SQL): 013.072.0008-7

4343  
2019-0016-2237  
Miriana de Carvalho  
CPF: 579.276

CARACTERÍSTICAS DO LOTE ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )	1988,25m <sup>2</sup>
Localização do lote (Zona de uso)	ZCOR-1
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 5
Taxa de ocupação máxima (TO)	37,40%
Gabarito do empreendimento (em metros)	8
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,00%
Fator alfa $\alpha$	0,40
Fator beta $\beta$	0,60
QA mínimo obrigatório	0,37

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromiso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduto (TAC)

9.344  
2019.0046.223-7  
Miriam de Carvalho  
07.09.2016

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICA	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	805,64	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,10
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	-	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	-	(unidade)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	-	(unidade)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	-	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	-	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	9,00	(unidade)	80	n/a	0,36
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	4,00	(unidade)	180	n/a	0,36
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	2,00	(unidade)	400	n/a	0,40
B8. Palmeira existente	37,00	(unidade)	90	n/a	1,67
B9. Maciço arbóreo	-	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	-	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	-	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					2,90
<b>V FINAL</b>					7,64

Notas:

- 1- Na coluna Projeto, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóres, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóres, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóres, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

1315  
2019.0046.2034  
Miriam de Carvalho  
579.276

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICA	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	805,64	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,09
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	-	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	-	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	-	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	-	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	1.182,61	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,49
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,58
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	12.525,98	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	14.375,00	(l)	n/a	n/a
				0,38

<b>SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA</b>	<b>1,26</b>
---	-------------

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 1,1023 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,1591 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 14.375,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 12.525,98 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024

  
Responsável Técnico: Cláudio Desontini  
CREA: 060.085.730-9 C.C.M. 8.569.787-7